



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E CONserto DE ROÇADEIRA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de empresa para revisão e conserto de roçadeira utilizada na roçagem e limpeza de matos em acostamentos de vicinais e nas estradas rurais do município, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Justificamos que a contratação se deve pelo fato do equipamento estar danificado com desgaste dos componentes, sendo necessária a manutenção da caixa de transmissão afim de que o equipamento volte a estar apto e em perfeito estado de uso.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 e está alinhada com o planejamento global da administração pública, onde o recurso financeiro foi programado para atender as necessidades da manutenções e ações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de revisão e conserto, com fornecimento de peças a interessada deverá ser pessoa jurídica atuante no ramo de atividade específico do objeto e apresentar os documentos de habilitação previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ocorrer nas dependências da empresa a ser CONTRATADA e deverá a empresa cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo e em seus anexos, assumindo riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes que constarão no Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, nas especificações e quantidades abaixo mencionadas:

| Item | Descrição | Qtd. | Unid. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|------|-------|--------------------|-----------------|
|------|-----------|------|-------|--------------------|-----------------|

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------|---|----|--------|--------|
| 1 | Rolamento 32210 | 2 | un | 144,16 | 288,33 |
| 2 | Rolamento 32208/VA983 | 1 | un | 93,23 | 93,23 |
| 3 | Rolamento 6207-2RS-C3 | 1 | un | 50,59 | 50,59 |
| 4 | Junta Ref 12 – 04 mm | 3 | un | 26,06 | 78,20 |
| 5 | Junta Ref 12 – 08 mm | 3 | un | 28,41 | 85,23 |
| 6 | Óleo SAE 140 1 L | 2 | un | 30,46 | 60,93 |
| 7 | Tampa cega 12 x 80 | 1 | un | 44,40 | 44,40 |
| 8 | Retentor 40 x 80,1 x 10 | 2 | un | 21,31 | 42,63 |
| 9 | Retentor 50 x 90 x 10 | 2 | un | 36,72 | 73,44 |
| 10 | Serviço de mão de obra de torno e revisar caixa de transmissão | 1 | un | 501,88 | 501,88 |

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para prestação do serviço com o fornecimento de peças (material), e que existe ampla concorrência de empresas que atuam desta forma no mercado.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa foi considerado o preço médio orçado através de pesquisa realizada com fornecedores especializados, obtendo o valor de R\$ 1.318,86 (Um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os requisitos do presente estudo, tem como objetivo garantir com maior economia e eficiência a revisão e o conserto da caixa de transmissão da roçadeira . Assim, após a realização dos serviços juntamente com a substituição de peças (material), a roçadeira deve estar apta e em perfeito estado de uso para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois entendemos que a unificação do objeto em LOTE ÚNICO gera uma economia de escala, sendo prática comum nesse setor de prestação de serviço, as atividades serem executadas por uma única empresa contratada e que a contratação de forma segregada poderia comprometer a qualidade e a efetividade dos resultados pretendidos.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo com o presente processo é assegurar a seleção da melhor proposta gerando a contratação mais vantajosa ao Município e garantir o funcionamento correto e adequado da roçadeira mantendo-a em perfeito estado de funcionamento para execução das atividades.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo, porém será exigido da empresa a ser contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas, na justificativa e nas especificações técnicas constantes, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO considerando os benefícios, efetividade e economicidade, não sendo observado nenhum impedimento ao prosseguimento desta contratação nos parâmetros indicado.

Monte Alto, 12 de março de 2026.

Donizete Aparecido Della Véchia
Diretor de Manutenção da Frota

Elaine Cristine Marabita Savian
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristine Marabita Savian, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, em 13/03/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizete DellaVechia, Diretor de Manutenção da Frota Municipal**, em 16/03/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213602** e o código CRC **3B165DBA**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00000507/2026-85

SEI nº 0213602